



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2700ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septuagésima Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária; Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1) Processo SEI 50905.003200/2024-84.** Trata-se de atualização da Política de Governança da PortosRio (8827520). As alterações estão demonstradas no documento: Formulário De x Para (8859211). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/GERCOP para aprovação do Colegiado e posterior envio ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a atualização da Política de Governança, nos termos da minuta nº 8827520 e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **2) Processo SEI 50905.001583/2020-22.** Trata-se de atualização do Instrumento Normativo GECOMP.06.002 - Regulamento de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas, que versa sobre o procedimento para apurar faltas cometidas por licitantes ou contratados no âmbito da PortosRio, com possível aplicação de penalidades, em cumprimento ao [art. 40, VIII, da Lei nº 13.303/16](#). Conforme exposto no sumário executivo (8865832), o normativo foi submetido à análise jurídica e atualizado conforme recomendações contidas no Parecer SUPJUR/GERINC 114 (8721899). As principais alterações foram registradas no quadro De x Para (8815884), elaborado pela Gerência de Compras (GECOMP). Destaca-se que a revisão do referido normativo é objeto de monitoramento pela CGU (6981716), com prazo limite para atendimento em 31/10/2024, conforme Documento Interação Auditor CGU e-Aud Recomendação nº 07 / 936232 - Reiteração (8806672). Matéria encaminhada pelo DIRAFI para aprovação da nova versão do normativo (8815122) e posterior envio ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a nova versão do referido normativo, nos termos da minuta nº 8815122, e determinou o envio do processo ao Conselho de Administração. **3) Processo SEI 50905.002233/2024-15. Pregão Eletrônico nº 14/2024 - "aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para a Guarda Portuária da PortosRio", no valor estimado de R\$ 851.556,55 (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** Parecer jurídico nº 125/2024/GERINC-PORTOSRIO (8756257). Atendimento/manifestação às recomendações jurídicas (Despacho 80 (8817876). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGUA para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 125/2024, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 14/2024. **4) Processo SEI 50905.004387/2022-71.** Trata-se da solicitação para desincorporação patrimonial dos imóveis negociados no encontro de contas firmado entre a PortosRio e o município do Rio de Janeiro (7987526), conforme instrução da GERAIP (8862069). O sumário executivo (8874559) destaca quanto ao apontamento da GERAIP acerca da orientação contrária apresentada pela Auditoria Interna (item 7.5.1 do Ponto 3 do Relatório de Auditoria Interno n.º 3/2023 - SEI nº 7037060), a qual recomenda a baixa do bem apenas no momento de sua transferência a terceiros, o que não ocorreu até o momento devido a questões jurídicas (indisponibilidade dos bens), contudo, a Gerência de Contabilidade - GERCOT requer o registro das baixas ainda no mês de agosto em função dos efeitos do referido encontro de contas nos

registros contábeis realizados por aquela gerência (8833539). Assim sendo, o DIRAFI/SUPADM encaminha a matéria para autorização da desincorporação dos bens elencados no sumário executivo. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a desincorporação patrimonial dos imóveis negociados no encontro de contas firmado entre a PortosRio e o município do Rio de Janeiro, conforme bens elencados no sumário executivo (8874559). **5) Processo SEI 50905.005377/2024-15.** Indicação da empregada Débora Torres Isola – Reg. 9300, para cargo comissionado titular de Superintendente de Administração - SUPADM. De acordo com o Parecer GERCAR 70 (8867280) a empregada atende aos pré-requisitos e está apta para a designação, após emissão de portaria de dispensa da função de confiança de titular da ASSGED. Matéria encaminhada pelo DIRAFI para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 70, a DIREXE aprovou a designação da referida empregada para o cargo supracitado. **6) Processo SEI 50905.001904/2022-51.** Balancetes sintético e analítico (8869935 e 8869933), referentes ao mês de agosto/2024, e relatório sobre as principais variações agosto/2024 x julho/2024 (8869939). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do balancete - julho/2024 e determinou o seu encaminhamento ao CONFIS e COAUD. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 27/09/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 27/09/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 27/09/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 27/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 18/12/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8879903** e o código CRC **5A298FEC**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8879903

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br